



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2017 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.

Ao trigésimo primeiro do mês de agosto de 2017, a partir das 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). ISABELA RAICIK DUTRA POHL e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA e JOESEL BILAU nomeados pelo (a) Decreto nº 3140/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 67/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	RENATO REGIS
LUIZ ALBERTO WECKWERTH	LUIZ ALBERTO WECKWERTH
DENISE ALVES BARBOSA - ME	CONRADO SCHNEIDER JUNIOR
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI	AGNALDO MARTINS DE SOUZA
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras, portanto as empresas citadas abaixo:

	Itens/Lotes	Valor Total
REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	6, 9, 12, 15, 16, 23, 26, 27, 33, 39, 43, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 85, 88, 91	R\$ 17.266,00
LUIZ ALBERTO WECKWERTH	4, 8, 13, 14, 21, 24, 28, 42, 49, 52, 65, 66, 68, 71, 80	R\$ 14.091,00*

*Ressalta-se a alteração nos valores totais vez que por incorreções no sistema o item 83 foi contabilizado no montante correspondente à empresa LUIZ ALBERTO WECKWERTH, contudo a ofertante do menor valor foi a empresa IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME: R\$ 43,00 o valor da unidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI	1, 2, 3, 5, 17, 20, 25, 31, 32, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 53, 60, 64, 67, 78, 84, 89, 90, 92	R\$ 7.988,20
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME	10, 11, 19, 22, 29, 30, 34, 35, 40, 41, 48, 50, 81, 82, 83, 86, 87	R\$ 12.375,20*

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 31 de agosto de 2017.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
Pregoeiro

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
Membro

JOESEL BILAU
Membro

Licitantes:

REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
RENATO REGIS

LUIZ ALBERTO WECKWERTH
LUIZ ALBERTO WECKWERTH

DENISE ALVES BARBOSA – ME
CONRADO SCHNEIDER JUNIOR

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
AGNALDO MARTINS DE SOUZA

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

*Ressalta-se a alteração nos valores totais vez que por incorreções no sistema o item 83 foi contabilizado no montante correspondente à empresa LUIZ ALBERTO WECKWERTH, contudo a ofertante do menor valor foi a empresa IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME: R\$ 43,00 o valor da unidade.